

**RESOLUÇÃO Nº 1002/10**

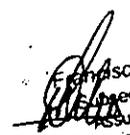
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 022/2009 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, que aprova a Proposta de Convênio de Estruturação da Policlínica Bolivar de Abreu, recurso de Emenda Parlamentar, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2010.

  
Francisco Jose Dias da Silva  
Secretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Controle de Qualidade em Saúde

**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde